



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 298, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
CINTIA PORTO BRUM
CROUCILLO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 238/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Cintia Porto Brum Croucillo, Professora N3B, matrícula nº 4582-9, a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 02/03/20

DESATIZADO
Em 09/04/2020